SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a Convocação para a Realização da I Conferencia Municipal de Saúde Mental de Várzea/RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

• A 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental – 5ª CNSM (convocada pela Resolução CNS nº 652 de 14 de dezembro de 2020), a ser realizada de 08 a 11 de novembro de 2022;

• A Apresentação do Tema: *"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo e avanços, garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"*. 35ª (trigésima quinta) Reunião ordinária.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a I Conferencia Municipal de Saúde Mental de Várzea/RN.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, 04 de abril de 2022

ANITA FABRÍCIO DE LIMA

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 21/2022, de 04 de abril de 2022 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

RAIANA KELLY DE SOUZA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B706A82C

Publicada em	13/04/2022
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	2758
Código identificador	B706A82C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/